

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 193/2021

Aprova o Aditamento 01 ao Edital do Processo Seletivo 2021, dos cursos de graduação, na modalidade à distância e da outras providências.

O Reitor da Universidade Cruzeiro do Sul, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I e IV do Estatuto e o artigo 6º, incisos I, II e IV do Regimento Geral, considerando:

- ✓ a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21.12.2017 e a Portaria Normativa MEC nº 742, de 02.08.2018, artigo 99, § 2º;
- ✓ o inciso VII, do artigo 6º, do Regimento Geral da Universidade Cruzeiro do Sul,

RESOLVE

- Artigo 1º** - Aprovar o Aditamento 01 ao Edital do Processo Seletivo 2021, dos cursos de graduação, na modalidade à distância.
- Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do **Conselho Universitário**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



São Paulo, 20 de julho de 2021

Luiz Henrique Amaral
Prof. Dr. Luiz Henrique Amaral
Reitor

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL
ADITAMENTO 01
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2021 - EAD

Criação de polos HUB para cursos de engenharias e área da saúde

A Universidade Cruzeiro do Sul, publica o presente aditamento ao Edital do Processo Seletivo 2021, dos cursos de graduação, modalidade à distância, referente a criação dos Polos HUBs, ambientes profissionais de aprendizagem para os cursos da área de engenharias e da saúde.

Art. 1º A Universidade Cruzeiro do Sul, em seus cursos a distância, cria os Polos HUBs, ambientes profissionais de aprendizagem para os cursos da área de engenharias e da saúde. Nestas localidades, as atividades práticas serão realizadas de forma presencial.

- I. Os alunos estarão vinculados ao polo escolhido durante o período de matrículas, chamados de polos captadores.
- II. O polo captador é o local de matrícula do aluno e responsável por toda a sua vida acadêmica.
- III. Esses polos, ao receberem matrículas para cursos com metodologia 4.0, usarão como base para as atividades presenciais, os ambientes de práticas profissionais dos Polos HUBs.
- IV. Os polos captadores e os Polos HUBs específicos estão disponíveis em: <http://arquivos.cruzeirosuleducacional.edu.br/criacao/polos_ead/>

Art. 2º Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em edital.


Prof. Dra. Janice Valia de los Santos
Presidente